



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE

SECRETARIA EXECUTIVA
DEPARTAMENTO DE APOIO AO CONSELHO NACIONAL DO MEIO AMBIENTE - DCONAMA
Esplanada dos Ministérios, bl. B, 6º andar, sala 633
70068-901 – Brasília/DF – conama@mma.gov.br
Tel. (0xx61) 3317.1433 / Fax: 3317.1768/1769

Ofício Circular n.º 206 /2007/DCONAMA/SECEX/MMA.

Brasília, 26 de outubro de 2007.

Assunto: ADIAMENTO da 4ª Reunião do Grupo de Trabalho “Impactos das mudanças climáticas no Brasil e o papel do CONAMA na adoção e medidas de adaptação”

Ref.: **Processo n.º: [02000.000601/2007-22](#)**

Prezado(a) Senhor(a),

1. Informamos que, conforme acordo com o Coordenador do GT, a 4ª Reunião do Grupo de Trabalho “*Impactos das mudanças climáticas no Brasil e o papel do CONAMA na adoção e medidas de adaptação*”, marcada para o dia 31 de outubro, em Brasília, está **ADIADA para o dia 20 de novembro próximo**.

2. O adiamento se deve à impossibilidade de divulgação, em tempo hábil, do relatório prévio do GT, elaborado pela relatora, para que todos os participantes pudessem dispor de tempo suficiente para sua análise previamente à reunião.

3. Assim, convido Vossa Senhoria a participar da 4ª Reunião do citado GT, **a realizar-se em 20 de novembro, das 09h30 às 18h00**, na sala 613 do Centro de Treinamento do IBAMA - CENTRE, localizado no Setor de Autarquias Sul-SAS, Quadra 5, Bloco “H”, Brasília/DF.

4. Informo que os documentos relativos à reunião, incluindo a proposta de relatório, serão disponibilizados na página do CONAMA na Internet no endereço abaixo:

http://www.mma.gov.br/port/conama/reunalt.cfm?cod_reuniao=980

5. Solicito que as entidades da Sociedade Civil, com assento na Câmara Técnica de Economia e Meio Ambiente, cujas passagens e diárias são pagas com recursos orçamentários do MMA, conforme § 2º, art. 9º do Regimento Interno, entrem em contato com nossa equipe de apoio para confirmação de sua presença na reunião, tel. (61) 3317.1433/1392 ou conama@mma.gov.br, e façam suas solicitações, com **10 dias de antecedência à data da viagem**, para que sejam tomadas as providências necessárias.

Atenciosamente,

Nilo Sérgio de Melo Diniz
Diretor

